



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
**Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana**  
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR  
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8535 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 30/2022/SECSEMOB**

Maringá, 14 de julho de 2022.

Informamos que a licitação para aquisição de 20 (vinte) botoeiras sonoras para semáforos de pedestres observa às determinações contidas na Resolução do CONTRAN nº 170/2021 e foi realizada por meio de Pregão Eletrônico nº 170/2021, Processo nº 1921/2021, homologada em 26/08/2021.

Esclarecemos que até o presente momento, as primeiras 5 (cinco) botoeiras sonoras, que se referem a todas unidades licitadas no Lote 13 (menor valor) foram adquiridas e instaladas nos seguintes cruzamentos:

- Avenida Tamandaré com Travessa Júlio Mesquita Filho (duas unidades);
- Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho em frente ao Terminal Intermodal Urbano de Maringá (três unidades).

Informamos que foi entregue pela empresa as 15 (quinze) botoeiras restantes na data de 30/05/2022, que trata-se da quantidade total discriminada no Lote 04 (maior valor), através da nota de empenho nº 4773/2022.

Após realizarmos os testes de funcionamento das mesmas verificou-se o correto funcionamento e atendimento do edital, assim sendo efetivamos o recebimento dos equipamentos.

Cabe destacar, que antes da instalação das botoeiras devem ser levados em conta todos os critérios técnicos estabelecidos no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume V – Sinalização Semafórica e na Resolução CONTRAN 704/2017, assim como devem ser considerados os seguintes aspectos:

- Necessidade de execução de infraestrutura no local;
- Necessidade de execução de obras de acessibilidade;
- Necessidade de substituição do controlador semafórico;
- Sincronia entre os semáforos existentes na mesma rede semafórica;
- Planos semafóricos, tempo de ciclo e número de estágios do local e demais presentes na mesma rede;

– Capacidade da via.

Todos os aspectos apontados acima visam, principalmente, garantir a segurança do pedestre deficiente visual, pois há cruzamentos onde é inviável a sua instalação, já que não fica claro ao usuário se a abertura do semáforo se dá à sua direita ou sua esquerda devido à complexidade do cruzamento.

Assim, os locais para a instalação das 15 botoeiras sonoras restantes estão definidos:

- 1º - Semáforos da Avenida Tiradentes defronte a Catedral (quatro unidades);
- 2º - Semáforos da Avenida Brasil defronte número predial 3657 (quatro unidades);
- 3º - Semáforos da Avenida Brasil defronte número predial 3773 (quatro unidades);
- 4º - Semáforos da Avenida Mandacaru defronte número predial 400 (três unidades).

Quanto ao prazo de instalação, após os esclarecimentos realizados, podemos informar que estão diretamente ligados às decisões elencadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 14/07/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0483003** e o código CRC **ACC5CED8**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2509/2022 - GAPRE**

Maringá, 15 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 886/2022 (SEI nº 0478956), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de botoeiras sonoras nos semáforos existentes em grandes cruzamentos das vias públicas de Maringá, para pessoas com deficiência visual, anexamos o Ofício 30 (SEI nº 0483003) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 18/07/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0487349** e o código CRC **81F77C98**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038058/2022.27

SEI nº 0487349